



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Afuá**

C.G.C. 04.319.027/0001-00

LEI Nº 0103/92, de 14 de dezembro de 1992.

**Autoriza a Doação de Terreno a Srª Dalvalina Tiago Vaz, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Srª Dalvalina Tiago Vaz, um terreno medindo 25 X 10 m, localizado a Rua 10 de novembro s/nº, nos termos do Art. 142, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

Art. 2º - A Donatária não poderá vender, alugar, doar ou alienar referida área de terra sem o prévio e expresse consentimento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 14 de dezembro de 1992.

Jacy Soares Corrêa.  
Prefeito Municipal

APROVADO

*Carla*  
Presidente da Câmara